

ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA MILITAR

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

DIVISÃO DE ENSINO

**A Polícia Militar do Estado de Goiás
no Combate a Violência e a criminalidade**

Cap. PM. Aristera Barbosa Santana

MONOGRAFIA CAO- 89

Goiania, Go. Novembro de 1989

BAPM

ARISTEU BARBOSA SANTANA - CAP PM

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO COMBATE A VIOLÊNCIA E A CRI
MINALIDADE

Esta monografia foi apresentada como pré-requisito para a comple_{me}ntação do currículo do curso de aperfeiçoamento de oficiais da Policia Militar de Goiás no ano de 1989.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
GOIÂNIA, 1989

DEDICATÓRIA

A minha esposa Enídia Maria dos Santos Santana e filha Renata dos Santos Santana, pela compreensão, dedicação e incentivo, que proporcionaram em todos os momentos deste curso, desejando-me felicidade e bom êxito.

PENSAMENTO

"MENSAGEM AO HOMEM DO POVO
... AOS HOMENS QUE DIRIGEM O POVO

*Não criará a prosperidade
Se desestimulares a poupança.*

*Não fortalecerás os fracos
Por enfraqueceres os fortes.*

*Não ajudará o assalariado
Se arruinares aquele que o paga.*

*Não estimularás a fraternidade humana
Se alimentares o ódio de classes.*

*Não ajudarás os pobres
Se eliminares os ricos.*

*Não poderás criar estabilidade permanente
Reseada em dinheiro emprestado.*

Não evitarás as dificuldades

Se gastares mais que ganhas.

*Não fortalecerás a dignidade e o ânimo
Se subtraíres ao homem a iniciativa e a liberdade.*

*Não poderã ajudar aos homens
De maneira permanente se fizeres por eles aquilo
Que eles podem e devem fazer por sã próprio".*

ABRAHAM LINCOLN

18
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

AGRADECIMENTO

A Deus, pela saúde, força e disposição, que proporcionou-me na árdua tarefa do dia a dia, ajudando a enfrentar e superar todos os obstáculos surgidos, no decorrer deste curso.

Ao Sr Maj PM JOVELINO LOURENÇO PEREIRA, meu orientador pela valiosa contribuição que me deu na elaboração do presente trabalho.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	08
2- OS PRIMEIROS ATOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE NA TERRA	11
3- SEGURANÇA UM DIREITO DO CIDADÃO	13
4- A POLÍCIA NO CONTEXTO SOCIAL	15
4.1- À Polícia e os meios de comunicação de massa	16
5- VIOLÊNCIA URBANA	18
5.1- As Desigualdades Sociais	20
5.2- O Desemprego e Subemprego	20
6- O COMPORTAMENTO DA SOCIEDADE	22
6.1- O Descrédito da População ante as Ações Policiais	23
7- AS MISSÕES DA POLÍCIA MILITAR	25
7.1- Um Breve Histórico	25

7.2- Conceitos Básicos	29
7.3- Atribuições da PM	33
8- ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	37
8.1- Ocorrências Atendidas pelo COPOM	40
8.2- Especialização no Âmbito da Corporação	41
9- FATORES CRIMINÓGENOS	43
10- CONTROLE DA CRIMINALIDADE	46
11- COMO COMBATER A VIOLÊNCIA NOS BAIRROS DA PERIFÉ <u>R</u> IA	52
12- COMO COMBATER A VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO	54
CONCLUSÃO	57
BIBLIOGRAFIA	61
ANEXOS	63

INTRODUÇÃO

Ao abordarmos o termo violência e criminalidade, é bom que se faça uma retrospectiva no tempo, isto é, no princípio da criação humana. Narração nos faz crer que a violência e a criminalidade são tão antigas quanto o próprio homem, vê-se nos termos bíblicos, onde encontramos publicados os primeiros atos de violência do homem pelo homem e contra o homem.

Diz que certa feita, Caim enciumado e invejoso pelo carinho e preferência com que o Senhor Deus tinha por Abel, via-o mais como rival do que como irmão.

Não suportando enfureceu-se, e para resolver de vez o problema, assassinou-o. Daí até os nossos dias atuais, a escalada da violência e da criminalidade tem sido indomável, e porque não incontrollável, e que vem aterrorizando toda a humanidade.

Ao desenvolvermos esta pesquisa, procuramos ater-nos mais especificamente no termo *Violência e Criminalidade* no Brasil e principalmente em Goiás, suas causas e consequências e tentar buscar soluções para o problema surgido.

O futuro da humanidade e a liberdade dos homens estão ameaçados pela violência e falsidade nas relações entre os indivíduos.

As inúmeras conquistas do homem com referência à ciência e tecnologia nas últimas décadas, deram à humanidade a impressão de que os grande problemas do mundo, poderiam ser facilmente resolvidos, mas verificou-se que não foi totalmente assim, pois o vertiginoso progresso científico e tecnológico tem contribuído de certa forma para tornar a vida do homem mais difícil e ao mesmo tempo, extremamente árdua para muitos.

Em contrapartida passou-se a notar a existência de um agravamento acentuado no campo da criminalidade e da violência, principalmente nas cidades de grande e médio porte.

Observa-se que em lugar da razão, o que prevalece é o insutinto; em lugar do direito, a força por parte daqueles que detém o poder, pois a todo instante estão ferindo o direito do homem, como se esse não estivesse inserido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, elaborada sob a supervisão da ONU em 1948, e em lugar da harmonia, prevalece a discórdia.

As origens desses problemas que não são só de Goiânia e do Brasil, mas de todo o mundo, estão intimamente ligadas à existência das desigualdades sociais, as mutações aceleradas que caracterizam o momento histórico que atravessamos, culminam com os elementos básicos, o desemprego e subemprego.

De igual forma, a criminalidade e a violência acham-se esutreitamente associadas aos baixos benefícios do trabalho, ao crescimento demográfico espantoso aliado ao êxito rural desordenado em

direção as cidades e a rápida urbanização desregrada com o aparecimento das favelas e invasões.

Esses fatores chegaram a um índice insuportável, desta feita levando os organismos Policiais a circunstâncias dramáticas, na tentativa de controlá-los, levaram também a sociedade brasileira a um constante estado de tensão, chegando ao ponto de desconfiar de tudo e de todos.

Vivemos hoje em Goiânia, como nos grandes centros urbanos, abraços com a violência e a criminalidade, produto talvez de uma neurose generalizada. Assaltos a mão armada, sequestros e outras modalidades de delitos são praticados com frequência cada vez mais acentuada, em plena luz do dia, no meio do vai-e-vem dos transeuntes. Crescem e diversificam suas formas e modos tradicionais, e com isso a escalada criminosa se avoluma vertiginosamente.

A medida que se processa o desenvolvimento econômico, sem o correspondente desenvolvimento social, engrossam as fileiras do crime. Isto em virtude de grande quantidade de jovens à procura de novas perspectiva de emprego, escola, lazer ou outra forma de oportunidades, não encontrando, enveredam-se nela, elevando mais ainda o número de delinquentes, e aumentando os problemas da sociedade.

A paz é um bem comum que precisa ser preservado e resguardado. Para tal, os organismos policiais, verdadeiros e legítimos vigilantes e defensores dos direitos e valores humanos, devem evoluir continuamente, a fim de que continuem a merecer o título de guardião da paz social.

2- OS PRIMEIROS ATOS DE VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE NA TERRA

Fazendo-se uma pequena retrospectiva, observa-se que segundo o livro de Gênesis (1,24), a origem da violência e da criminalidade remontam a criação do homem na face do planeta, quando o Senhor nosso Deus criou o primeiro homem a quem o chamou de Adão e para que esse não vivesse só, criou também a sua companheira a qual deu-lhe o nome de Eva, colocando-os num local chamado de Jardim do Éden, recomendando-lhes que de todos os frutos ali existentes poderiam comer, exceto do fruto da árvore proibida, pois se eles ingerissem certamente morreriam.

Eva ao ser tentada e enganada pela serpente, comeu do fruto da árvore proibida, dando-o também ao seu companheiro. Esta desobediência resultou na expulsão do casal para fora do Jardim de Éden e condenados a lavrar a terra de onde tirariam o pão para o sustento de suas vidas.

Desta união o casal concebeu dois filhos que receberam os nomes de Abel e Caim, sendo o primeiro pastor e o segundo agricultor, porém com o passar dos dias, o Senhor gostou mais das ofertas feitas por Abel, com isso, irou-se Caim, fortemente a inveja fez descair-lhe o semblante. E, a pesar dos conselhos do Senhor, levantou

contra o seu irmão Abel e o matou.

Ficando evidentemente constatado através da história bíblica, que esse foi o primeiro ato de violência física existente na face da terra.

Com a multiplicação do homem sobre a face da terra, multiplicou-se também a violência e a criminalidade, e toda a imaginação dos pensamentos de seu coração, era continuamente, só maldade. Enchendo-se a terra de violência.

Reprimiu-o, o Senhor, com o dilúvio. Com o passar dos tempos, seguiu-se a corrupção geral do Gênero humano. Diante do comportamento exagerado do homem, o Senhor destruiu as cidades de Sodoma e Gomorra.

Mas nem diante dos exemplos mostrados por Deus, ao homem, esse deixou de ser violento, e na evolução das gerações, incontáveis fatos sucederam, e sempre foi reprimido pelos poderes de Deus.

Foi tanta a escalada do homem na violência, que chegou a crucificar o próprio filho unigênito do Senhor.

Guerras e mais guerras, mortes e violências, numa escalada de eliminação sumária de tantas pessoas, chegando-se ao ponto de no mundo contemporâneo ser comparado a uma panela de pressão.

Talves não sendo diferente, vive o Brasil hoje o mais delicado momento econômico, financeiro e psicossocial de sua história, onde a sustentação psicológica do indivíduo parece estar por um fio, pois está geometricamente abalada pela queda de padrões de vida, pela incerteza e pela insegurança. Fatores esses, espalhados por todos os rincões deste País, entretanto não deixando de lado o nosso Estado de Goiás.

3- SEGURANÇA UM DIREITO DO CIDADÃO

Para Waheed Raafat a segurança é a tranquilidade de espírito resultante do pensamento de que não há perigo a recear.

Afirma o professor Mário Pessoa:

A idéia de segurança, em si, de amplitude ecumênica, abarca a atividade do homem até no espírito. Sob determinado ângulo, chega a sinonimizar-se com a paz integral (paz física, paz psicológica), tal é a sua grandeza. Essa idéia predominantemente emana dos fatos e sobre eles, por sua vez, exerce influência.

E continua:

A palavra segurança é o afastamento de qualquer perigo; significa, também, o abrigo dos males entre os quais o pauperismo e a deficiência educacional. Precaução e cautela são táticas de segurança. Poupança é segurança na expressão financeira ou econômica. Medidas sanitárias são medidas de segurança sobre o que afeta a saúde. Segurança é igualmente a certeza de que determinada informação é verdadeira; é o crédito que se atribui a um testemunho, a confiança que se confere à integridade moral de um indivíduo no trato

dos negócios com ele, sobretudo quando se decora com a toga de magistrado, é a fé numa decisão de chefe de Estado.

A segurança está na declaração universal dos direitos do homem, elaborada sob os auspícios da ONU, em 10 de dezembro de 1948. No seu artigo 3º diz que: todo indivíduo tem direito a segurança de sua pessoa, e no artigo 7º do mesmo diploma, afirma que todos tem direito de ser protegido, mesmo se tratando de segurança em caso de desemprego.

Na atual conjuntura, o que o homem mais deseja, o que mais inspira, é o que se caracteriza como sendo o de mais importante para a sua vida, e principalmente a de seus familiares, chama-se segurança, pois ela é como se fosse o sinônimo de bem-estar e tranquilidade, pois o cidadão sabendo que, a sua família, o seu patrimônio, estão a salvo de quaisquer ameaça de perigo, sem dúvida alguma ele irá exercer melhor as suas atividades profissionais, e também se locomover de um lugar para outro, sem temor de que alguma coisa de ruim irá lhe acontecer.

O professor Dalmo Dallari, procurando sintetizar, em um só conceito, todos os aspectos que, ao final, criou o clima de segurança, afirma que: *segurança é um direito humano fundamental.*

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

4- A POLÍCIA NO CONTEXTO SOCIAL

A Polícia Militar é o tecido do próprio organismo social, pois é o seguimento constituído de pessoas do próprio povo para a sua sua própria defesa. Tem as mesmas tendências, características, anseios e as aspirações do organismo social de que se origina.

Várias observações poderiam aqui ser apontadas como vera cidade da citação que acabamos de fazer.

A primeira delas é, sem dúvida, o desejo de que a comunidade gostaria de que a polícia não fosse uma repetição de si pró-pria, mas sim, reproduzisse apenas os pontos positivos e as qualidades e não os vícios e os defeitos.

As instituições Policiais-Militares procuram criar, para o trabalho comunitário, um novo homem, através de instruções e ensinamentos apropriados para o cumprimentos de suas atribuições específicas, e não como é maldosamente difundido como sinônimo da atividade bélica, guerreira, quando na verdade, se refere à atividade desempenhada, pela força da administração, de forma controlada.

O controle desta força está assentado nos pilares de sua

estruturação-a disciplina e a hierarquia e nos valores éticos pecu-
liares, dentre eles o juramento do sacrifício da própria vida, se
necessário, na defesa do cidadão e da comunidade.

Há, também por parte da comunidade, o desejo de que a Po-
lícia seja convenientemente bem aparelhada para a tão importante
função que exerce, que é a de proteger, dar segurança e tranqüili-
dade ao cidadão. Aí também esta aspiração entra em choque com a rea-
lidade, pois um País, pobre em recursos e rico em problemas sociais,
terá enormes dificuldades em destinar recursos necessários ao apa-
relhamento da Polícia, mesmo havendo grande sensibilidade por par-
te dos governantes.

4.1- À Polícia e os meios de comunicação de massa

Organismos institucionais, como a Polícia que prestam ao
público, serviços essenciais de segurança ao cidadão e a comunida-
de, não podem ignorar essas realidades, sob pena de verem neutrali-
zados seus esforços para prestarem um relevante serviço ao público.

A Polícia não existe no vácuo. Pelo contrário, suas ativi-
dades se desenvolvem num determinado cenário, temporal e especial-
mente definido.

Portanto, a população deve ter um amplo conhecimento das
ações da Polícia, do seu alcance e de suas limitações, através dos
meios de comunicações, como televisão, rádio ou jornais.

O M.C.M. muitas vezes influencia positivamente ou negati-
vamente na confiabilidade da população, levando ao conhecimento des-
ta, fatos acontecidos, mas completamente distorcidos da realidade,

muitas vezes fazendo sensacionalismo e também não poucas vezes en-
deusando os bandidos, enfocando os aspectos negativos do organismo
policiaI, como ineficiênciA e a ineficácia da atividade policiaI -
militar, em defesa da comunidade. Por outro lado, há falta de com-
preensão por parte do público externo, da verdadeira função da Po-
lícia, do seu importante papel junto a sociedade, e, não acreditar
cegamente no sistema de comunicação, que sempre é falho.

5- VIOLÊNCIA URBANA

Todos os meios de que se dispõe para avaliar os índices de criminalidade e de violência urbana refletem o seu desmensurado crescimento e, o que é pior, a sociedade brasileira está falhando no que diz respeito ao seu controle.

No Brasil, como em quase todos os países do mundo, vive-se em contato com o fenômeno da violência, produto talvez, de uma neurose generalizada.

Os assaltos à mão armada, aliados a outras modalidades de crimes, multiplicando as suas formas tradicionais, crescem a um ritmo alucinante e não deixando também de serem atingidas as cidades do interior.

A medida em que processa um crescimento econômico sem a correspondente contrapartida no desenvolvimento social, as fileiras do crime se engrossam, pois um percentual cada vez maior de jovens sem perspectivas de trabalho, de lazer e também de oportunidades, nelas se engrossam, elevando cada vez mais o número de delinquentes, nas Delegacias de Polícia, nos xadrezes, nas barras dos Tribunais e finalmente nas penitenciárias.

Observando-se ainda outro enfoque, constata-se que a criminalidade existente também se moderniza. Somos atualmente um grande mercado de distribuição internacional de tóxico, com alguns dos seus entrepostos em países vizinhos. Operações policiais levadas a efeito no Estado de Mato Grosso e na zona portuária de Santos, foi feita a apreensão de vultosas quantidades de preparados químicos e material destinado ao preparo e refino de drogas, entre elas a cocaína, que levamos a acreditar que além da distribuição, somos atualmente, mercê da falta de adequação dos organismos policiais que permitem haver espaço que facilita o fabrico do produto tóxico em alta escala.

Ante o despreparo da Polícia, da Justiça e das instituições legais, os crimes vão se tornando cada vez mais violentos, aterrorizando toda a população Brasileira.

A Sociedade em sua impotencia e despreparo, faz o que lhe parece mais adequado - arma-se, sem levar em conta que a arma adquirida para a defesa do cidadão hoje, seja a arma do crime amanhã, pois há grande probabilidade da referida arma cair nas mãos de marginais.

É sabido que nunca se vendeu tantos cães de guarda como atualmente, como se a criminalidade pudesse ser evitada com o número de pastores e dorbermans que hoje vigiam milhares de residências.

Tudo isso é agravante da situação de crime e violência impondo-se mais do que nunca, ir às causas, intervindo-se para mitigá-las ou removê-las.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

São várias as causas, já detectadas, analisadas e levanta-

das, que entre elas estão as principais:

5.1- As Desigualdades Sociais

Segundo os relatórios dos Cientistas Sociais, apresentados ao Exmº Sr. Ministro da Justiça, em 1980, o crime é intimamente associado a privações objetivas, tais como o desemprego, baixa renda, as precárias condições de moradias e a desorganização governamental, dentre outras.

O Brasil é conhecido mundialmente por ser uma das Sociedades contemporâneas em que as desigualdades são particularmente acentuadas, mormente nas regiões metropolitanas, onde os desníveis sociais são visíveis e chocantes. Ali incluindo-se as suas periferias, se encontram pessoas dos mais diversos níveis de vida, de renda e condições de moradia precários. Nesse cenário urbano, os entrecosques mentais são violentos e continuados: É a mãe que deixa os filhos famintos na favela para ir limpar a cozinha da residência luxuosa e jogar comida fora; é o trabalhador que sai da sua casa às cinco horas da manhã para, após longas filas em pontos de ônibus superlotado chegar ao trabalho às sete horas, enquanto a alta-chefia, em carros luxuosos, somente comparece às oito horas.

Constata-se que numa sociedade que apresenta tamanha desigualdade de oportunidades, tais desníveis formam um pano de fundo indutor de desvios de comportamento, que não raras vezes chegam às raias da criminalidade.

5.2- O Desemprego e Subemprego

No relatório dos Juristas e Cientistas Sociais, sobre a cri

minalidade e a violência (Mt - 1980), chegou-se a seguinte conclusão: *Embora seja impossível dizer-se que o desemprego e o subemprego constituem as causas imediata do crime e da violência, é inquestionável que tais fatores pesam bastante nos surtos de criminalidade.*

Em particular, quando o desemprego e o subemprego ocorrem em uma situação anômica e marcada por fortes desníveis sociais, a probabilidade destes induzirem ao crime e a violência se eleva sobremaneira.

O crime não é praticado, necessariamente, pelo desempregado. Mas é muito comum observar o processo de *sucessão* nos fenômenos do desemprego e do crime.

O trabalhador que perde o seu legítimo emprego, é mais do que lógico que irá tentar conseguir outro a altura do que perdera, pois dele depende o seu sustento e o de sua família, mas não encontrando, busca outro que encontrar no momento, como por exemplo, vai ser jardineiro, deste vai ser carregador e como já está bastante próximo à marginalidade, há grande probabilidade de ingressar na prática de pequenos furtos e, posteriormente, no assalto.

Estudo 6- O COMPORTAMENTO DA SOCIEDADE

Sem uma perspectiva para obstruir a causa, a população passou a acreditar que a melhor solução seria eliminar o criminoso, o que provavelmente não iria resolver o problema da violência nem da criminalidade no País. De modo que certa feita um secretário de Estado de Segurança Pública de São Paulo, pensando que iria solucionar o problema, a aconselhou a todos os cidadãos a adquirirem uma arma, para defender a si, sua família e seu patrimônio, a partir daquele momento eles passaram a alimentar cada vez mais as finanças das indústrias de segurança, como: fábricas de equipamentos anti-roubo, lojas de equipamentos de segurança, câmeras de circuito fechado de televisão, tudo isso para se protegerem das ações dos assaltantes.

Muitas famílias temendo a violência reinante no dia a dia, migram-se das suas suntuosas casas, para prédios de apartamentos, com o intuito de se defenderem das ações maldosas dos marginais, isto porque a população já bastante combalida com os constantes acontecimentos no País, busca uma alternativa para se livrar da ação dos malfeitores. Aqueles que permaneceram nos sofisticados loteamentos dos bairros mais afastados, providenciaram no sentido de con-

tratar guardas armados, adquiriram cães de guarda para vigiarem suas casas, muitas ruas são interditadas à noite, a fim de impedir o livre trânsito de automóveis, como que transformando esta passagem pública em acesso particular. Apesar dos potentes portões eletrônicos dos edifícios, controlados por funcionários de portaria, constituindo-se em verdadeiras fortalezas, já não impedem mais o acesso de assaltantes aos apartamentos, deixando os moradores sobressaltados.

A insegurança e o medo invadem o espaço da própria moradia e das relações humanas, escrevendo não raras vezes o enredo de tragédia. São comuns histórias como a de um pai, num bairro residencial de São Paulo, que atirou na filha ao ouvir um barulho no corredor, no meio da noite, pensando ele que tinha livrado a sua família de um assaltante.

Situação 6.1- O Descrédito da População Ante as Ações Policiais

O descrédito da população frente as ações da Polícia, quer seja militar ou civil, o constrangimento de levar ao conhecimento da autoridade policial, pequenas tragédias do cotidiano, ou o medo de ser submetido a julgamento ridículo de vizinhos, frequentemente se cala, não registrando queixas nas Delegacias nem tão pouco nos Distritos Policiais. O silêncio das vítimas, impede que a polícia aja no caso, afim de resolver o problema, e com isso cada vez mais alimentando o círculo vicioso do desrespeito aos mais elementares direitos do ser humano, e também causando mais ainda o aumento da impunidade dos marginais. Frequentemente isto ocorre nos casos de estupro, que raramente é denunciado à Polícia, por suas vítimas por temerem se expor aos preconceitos, nas Delegacias apesar de já contar com as Delegacias da Mulher.

A estatística tem demonstrado que as mulheres têm sido as maiores vítimas e, principalmente de seus próprios companheiros perturbados pelo descontrole emocional, tal como ocorreu com Eliane de Gramont, assassinada pelo ex-marido, em Março de 1983 e Ângela Diniz, pelo companheiro em Dezembro de 1976, entre vários outros casos bárbaros.

A possibilidade de reparar injustiças, em nossa Sociedade, é vista com muita descrença por parte da população, e explica, em parte, o temor e a sensação de insegurança dos habitantes das grandes Metrôpoles do País.

A longa tradição de autoritarismo na história do Brasil, ensinou que tanto os direitos coletivos quanto os individuais, são bruscamente desrespeitados, não só outrora mas também nos dias atuais. Pesquisas recentes mostraram que de um grupo de pessoas entrevistadas em São Paulo, 71% disseram que tinham medo de ser assaltadas, mas 61% disseram que não avisariam à Polícia, talvez por temerem ser presas.

7- AS MISSÕES DA POLÍCIA MILITAR

O termo MISSÃO é bastante elástico em seu significado, o mesmo ocorre com outras palavras do nosso idioma. Aqui o usaremos no sentido de dever e obrigação.

Apresentaremos, de início, alguns dados históricos e, conforme a nossa compreensão, alguns conceitos básicos que se configuram nas premissas para o entendimento da missão aqui enfocada. A seguir analisaremos a evolução de tais conceitos e da missão da Polícia Militar, segundo a Constituição Federal.

O objetivo final deste capítulo será o estabelecimento de conceitos e fundamentos que nos permitam o delineamento da missão da PM.

7.1- Um Breve Histórico

Para a compreensão das características e das peculiaridades das Polícias Militares, que as distinguem de todas as corporações similares existentes em outros países, faz-se necessário falarmos um pouco do seu retrospecto histórico.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

Os primeiros dados remontam a 13 de maio de 1809, logo após a chegada da família Real ao Brasil, quando o Príncipe Regente D. João VI, através de um Decreto criou a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, semelhante a existente em Lisboa, com a finalidade de *prover a segurança, a tranquilidade pública e combater o contrabando*. Os aspectos mais interessante dessa tropa, é que era formada pela elite dos Regimentos de Infantaria e Cavalaria, que acompanhavam a família Real.

Diante da conturbada situação política emergente após a abdicação do Imperador D. Pedro I, com a finalidade de vencer os levantes populares e os pronunciamentos de militares descontentes, o Regente Padre Diogo Antônio Feijó, criou, a 18 de Agosto de 1831, a Guarda Nacional, cuja missão básica era o de *manter a constituição, a liberdade, a independência e a integridade do Império*.

As agitações e a anarquia que dominavam o ambiente nacional, agravados pela desmobilização das tropas de linhas e pelo despreparo da recém criada Guarda Nacional, levaram o Regente Feijó a propor a criação de um Corpo de Guardas Municipais voluntários, na Cidade do Rio de Janeiro, *com a finalidade de manter a tranquilidade pública e auxiliar a Justiça*.

O projeto proposto, após as discussões e emendas, foi transformado em Lei, sancionada pela Regência Trina em 10 de Outubro de 1831, dando total liberdade de ação aos Presidentes das Províncias de criar Corpos de Guardas, quando julgassem necessários ou quando sentissem ameaçadas a ordem e a segurança.

Tal acontecimento assinala o nascimento das Corporações Policiais Militares nos Estados Brasileiros, que tendo destinação

Policial específica, eram organizadas militarmente.

A organização inicial em moldes militares, em Unidades de Cavalaria e Infantaria, segundo a tradição lusitana, a estrutura hierárquica em postos e graduações, os princípios disciplinares, o ensino e a instrução semelhante aos da Força Terrestre, se constituíram em um conjunto de fatores que acentuariam, no decorrer do tempo, o componente militar das PM que predominam até os dias atuais.

As crescentes necessidades de defesa do imenso território nacional, as passagens registradas na história sobre o empenho heróico das PM frente ao inimigo externo, quando unidades policiais foram transformadas em Batalhões de voluntários da Pátria e a prerrogativa que lhes foi conferida, mercê das rigorosas exigências de organizar-se eficientemente à semelhança do Exército, para usufruir da isenção do serviço militar, predeterminaram, nas PM estaduais, uma mentalidade militar, obrigando o governo da União a adotar medidas drásticas para corrigir as distorções emergentes.

Assim, por ato do Governo Federal, as Polícia Estaduais se viram proibidas de dispor de artilharia e carros de combate, reduzindo-se suas dotações de munição e sendo limitada a organização dos Btl e Regimentos a um máximo de quatro esquadrões ou companhias, além de se vincularem ao Exército através de supervisão de instrução, cuja orientação e fiscalização foi delegada às Regiões militares.

A Constituição de 1934, no seu art. 5º afirma: *compete privativamente à União, legislar sobre organização, instrução, justiça e garantia das Forças Policiais dos Estados.* No art. 167, pela vez primeira, faz nítidas referências às Polícia Militares, consi-

derando-as como *reservas do exército e conferindo-lhes idênticas vantagens quando mobilizadas ou a serviço da União.*

Fortalecia-se, cada vez mais a mentalidade militar das PM, que se organizavam em unidades idênticas aos Batalhões de Infantaria e Regimentos de cavalaria, cujas instruções continuava obedecendo as orientações do Estado Maior do Exército.

Em 1946, o Governo da União através do Decreto nº 9.099, de 27 de Março, enuncia textualmente:

Art. 21 - As Forças Policiais dos Estados da Federação podem ser chamadas, em tempo de guerra, a participar das operações militares, depois de mobilizadas.

O estabelecimento de tal vínculo com as forças de combate, consolidou definitivamente o componente militar que acompanhou as PM desde o seu surgimento, por isso relegando muitas vezes, a segundo plano, o cumprimento de suas missões de responsável pela ordem e tranquilidade pública.

Com o advento da revolução de 1964, o Presidente da República, com a ampla reforma institucional implantada, editou o Decreto Lei nº 317, criando a IGPM (Inspetoria Geral das Polícias Militares), com sede em Brasília - DF, subordinando-a ao Chefe do Estado Maior do Exército, com a finalidade de prestar assessoramento, a nível federal, dos assuntos relacionados com as corporações estaduais.

A Constituição Federal de 1946, foi a que estabeleceu pela primeira vez que a missão das Polícias Militares era: *a segurança*

ça interna e a manutenção da ordem Pública nos Estados, Territórios e Distrito Federal. Missão essa que posteriormente foi alterada pela Constituição de 1969 (Emenda Constitucional nº 01) art. 13 parágrafo 4º, suprimindo-lhe a responsabilidade pela segurança interna.

Segundo a vigente constituição, promulgada em 05 de Outubro de 1988, a missão das Polícias Militares fica assim estabelecida:

Art. 144 parágrafo 5º as Polícias Militares cabem a Polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; os corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em Lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

7.2- Conceitos Básicos

O TERMO POLÍCIA

Encontramos seu fundamento, na necessidade de defesa e proteção da comunidade. A segurança das pessoas e bens, é a condição absolutamente necessária para que o estado e a sociedade possam realizar os seus objetivos. Esta Segurança é garantida por lei, mas existem forças, pessoais e impessoais, que a ameaçam constantemente.

O TERMO SEGURANÇA

Advém do latim *securus* = se+cura e significa: cuidado que a pessoa tem consigo mesmo. Num sentido mais amplo, significa a adoção de medidas proporcionadoras de garantia da integridade de bens

ou instituições.

Para a ESG (Escola Superior de Guerra) *segurança é uma necessidade da pessoa humana e dos grupos humanos é um direito individual do homem e das nações. A palavra segurança apresenta, portanto, no mundo conturbado de hoje, um valor extraordinário sob qualquer prisma com que seja apreciada: religioso, filosófico, antropológico, sociológico, jurídico, político, econômico ou militar.*

O entendimento do que seja SEGURANÇA, embora apresente as variações das diferentes abordagens, permite decernir, no desfiar de seus conceitos, uma noção de garantia, proteção ou tranquilidade em face de ameaças ou ações adversas à pessoa, às instituições ou a bens essenciais existentes ou pretendidos.

A par dos conceitos emitidos pela ESG, conclui-se que a segurança é tão importante para o indivíduo que motiva reações conscientes ou intuitivas a procura de alimentos, necessidade fisiológica básica é a reação instintiva contra a ameaça de morte pela fome.

Objetivando hierarquizar as necessidades básicas humana, alguns pesquisadores construíram modelos teóricos diferentes, porém, todos concordam em dar prioridade à necessidades de segurança. MASLOW A.H., o principal deles e o mais citado, indica as seguintes necessidades básicas: fisiológicas, de segurança, de amor, de estima e de auto-realização. Para ele, após a satisfação das necessidades fisiológicas, as outras aparecem naturalmente e a estas ele considera como necessidade de segurança.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

Diz ainda MASLOW que :

Mais uma vez, como no caso do homem faminto, descobrimos que o fim dominante determina não somente o ponto de vista e a filosofia atuais do indivíduo, mais ainda a sua filosofia futura. Praticamente tudo parece menos importante do que a segurança (as vezes, até as necessidades filosóficas que, satisfeitas, parecem agora carecer de importância). Nesse estado - se for suficientemente extremo e crônico - o homem pode ser caracterizado por vier quase que exclusivamente para a segurança.

Segundo o Maj PMMG - EURO MAGALHÃES a segurança pode ser entendida como aquela situação proporcionada ao indivíduo consciente de que nenhum direito seu, atual ou em expectativa, lhe será negado.

A Segurança Pública

Em trabalho apresentado em 1979, no CSP, em São Paulo, o Cel PMMG KLINGER SOBREIRA DE ALMEIDA, identifica a segurança pública sobre três aspectos:

- valor comunitário;
- entidade jurídica: e
- função governamental.

Do ponto de vista comunitário, a segurança pública é um valor geral, comum e vital a todas as comunidades; todas elas, sem exceção, têm um anseio e uma aspiração comum: viver em segurança.

No seu aspecto jurídico, a segurança pública é a manifestação do poder do Estado fundamentada na ordem jurídica, objetivando o

exercício da força na garantia do direito.

Concluindo a análise do conceito, a Segurança Pública, encarada como função Governamental, pode ser entendida como o conjunto de atividades complexas e variadas que o Estado coloca à disposição da população visando protegê-la contra os desastres, sinistros e catástrofes naturais e/ou artificiais, garantindo, em consequência, a ordem pública.

Muito se tem debatido sobre a SEGURANÇA PÚBLICA. Em seu mais simples entendimento, Segurança Pública é, antes de tudo, a segurança elementar do indivíduo e da sociedade.

É por meio da função - Segurança Pública - que o Estado promove a defesa social e preserva a paz pública, mantendo a ordem e a tranquilidade, protegendo pessoas e patrimônios, prevenindo e reprimindo criminalidade, garantindo o cumprimento da lei, e o exercício dos poderes constitucionais.

Define-se como sendo, o conjunto de atividades complexas e variadas que o Estado coloca à disposição do indivíduo e da população, visando protegê-la, garantindo com isso, a ordem pública.

ORDEM PÚBLICA

Ela diz respeito as relações entre os cidadãos. Inspira-se na proteção que o Estado é obrigado proporcionar ao indivíduo e a sua propriedade contra a ação de delinquentes comuns.

O bom entendimento do conceito de ordem pública é de fundamental importância para a compreensão das missões da Polícia Militar. É de imperiosa importância ressaltar-se aqui os dois pla-

nos: Ideal e Jurídico.

No primeiro caso, a ordem pública é uma situação ou estado em que os cidadãos se respeitam mutuamente, não ferindo uns o direito dos outros. No segundo caso, o plano jurídico, podemos concluir que a Ordem Pública é o conjunto de normas formais, baseadas no ordenamento jurídico da nação, destinadas a regular o relacionamento social dos seus componentes e que tem por fim estabelecer um clima de convivência harmoniosa e pacífica.

7.3- Atribuições da PM

Tomando-se como base o Decreto-Lei nº 667, com as modificações impostas pelo Decreto-Lei nº 2.010, temos que às PM são instituídas para manter a Ordem Pública e a segurança interna, nos Estados, etc. Segundo o Decreto acima, está bem nítida a missão: manter a Ordem Pública e a segurança interna.

Naturalmente que o Decreto-Lei nº 667, ao ser abordado estava em harmonia com o texto constitucional vigente, de 1967. Em Outubro de 1969, através da Emenda Constitucional nº 1, a missão atribuída às Polícias Militares, sofreu um pequeno corte, pois foi suprimida a parte no que tange a responsabilidade com a segurança interna. Nota-se que esta foi a única alteração sofrida quanto à missão.

Os textos supervenientes voltaram a ser fiéis ao Decreto Lei nº 667, mantendo intocáveis as expressões *Ordem Pública e Segurança Interna*. Porém, a grande novidade aparece no texto do Decreto nº 88.777 (R.200), onde fica bem claro, tanto quanto possa ser, que a atividade da PM deve estar orientada, principalmente, para a

manutenção da Ordem Pública.

Após várias pesquisas nos textos legais, onde, a par da evolução da doutrina das responsabilidades das PM pela segurança interna, pode-se observar um fortalecimento substancial da missão de manutenção da Ordem Pública.

Em decorrência dos estudos dos textos, podemos afirmar que, para a União, a missão das Polícias Militares é a de manter a ordem pública nos respectivos Estados, Territórios e Distrito Federal, cabendo-lhes tão somente a participação nas operações de Segurança Interna, em virtude da condição de força auxiliar e reserva do Exército, desde que convocadas e, mesmo assim, em operações típicas de Polícia.

No estudo de tais missões, podemos distinguir ainda, duas concepções ou enfoques, claros e objetivos: um conceito formal e um conceito real. O primeiro, intrínseco e explícito - está nas Leis e Regulamentos que as definem, o segundo, é extrínseco e implícito - não está nas Leis, mas na concepção do alcance de que é definido por elas.

O conceito formal das atribuições podem ser depreendido nas disposições do Decreto-Lei nº 2.010/83, que, comparados com os esclarecimentos do Decreto nº 88.777/83, nos dará uma gama de atribuições que lhes competem:

- a execução exclusiva do policiamento ostensivo fardado;
- assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- manter níveis elevados e adequados dos adestramentos e

disciplina;

- atender a convocação do Governo Federal, subordinando-se ao Exército, para participar das ações de defesa interna e/ou defesa territorial;

- agir, preventivamente, em locais ou áreas onde possam proliferar ações que comprometam os bens jurídicos sob tutela do Estado, e que lhes cabe assegurar;

- reprimir, quando esgotados os meios preventivos, as ações que ameacem os bens jurídicos citados;

- zelar, coordenar, controlar e fiscalizar o funcionamento de guardas municipais, particulares ou assemelhadas, exceto as de segurança bancária.

No nosso ver, o entendimento do conceito real das atribuições está, na operacionalização da missão que, buscando atingir um *estado de segurança pública*, objetivo de todo o trabalho policial-militar, deve dar-se pelo desencadeamento de diversas ações:

- Policiamento ostensivo;
- preventivo, no caso de iminente perturbação da ordem pública;
- repressivo, nos casos de perturbação da ordem;
- tipo polícia, nos casos de grave perturbação da ordem ou ameaça de guerra externa.

Para o esclarecimento dos conceitos emitidos, que, em suma englobam toda a dinâmica da ação Policial-Militar, fez-se necessário a transcrição do ítem 27, do artigo 2º, do R-200 (Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares):

Para efeito do Decreto-Lei nº 667, de 02 de Julho de 1969 modificado pelo Decreto-Lei nº 1.406, de 24 de junho de 1975 e pelo Decreto-Lei nº 2.010, de 02 de Janeiro de 1983, e deste Regulamento são estabelecidos os seguintes conceitos:

Policiamento Ostensivo - ação policial, exclusiva das Polícias Militares, em cujo emprego o homem ou fração de tropa engajados sejam identificados de relance, quer pela farda, quer pelo equipamento, ou viatura, objetivando a manutenção da ordem pública.

Segundo o mesmo dispositivo acima, são ainda atribuições das Polícias Militares:

- Policiamento de trânsito;
- Policiamento florestal e de mananciais;
- Policiamento rodoviário e ferroviário, nas estradas estaduais;
- Policiamento fluvial e lacustre;
- Policiamento de radiopatrulha terrestre e aéreo;
- Segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado;
- Outros fixados em legislação da Unidade Federativa, ou vindo o Estado-Maior do Exército através da Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM).

8- ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

SM
Sabe-se que nos últimos anos, Goiânia tem crescido assustadoramente, isto em razão do fluxo migratório, desta feita vendo a sua população aumentar a cada dia que passa. Goiânia é considerada uma das Capitais que mais cresce no Brasil, mas antes de crescer organizadamente, conforme planejamento antes previsto, como consequência do progresso natural, ela acabou inchando-se, e conseqüentemente o crescimento desorganizado da cidade, a proliferação de invasões e o aumento incontrolável da violência e da criminalidade, em sua amplitude generalizada, foi incrível a rapidez com que se deu a deteriorização da qualidade de vida em Goiânia.

Sabe-se que, na realidade, a população migratória geralmente é constituída em grande parte de indivíduos analfabetos e/ou quando estudam, muitos não chegam a concluir o primário. O imigrante em grande parte não tem mão de obra qualificada, ao chegar na cidade grande ele depara com uma realidade completamente diferente da que pensava encontrar. Aí vem a sua decepção.

O desemprego e o subemprego, as invasões, a vida de penúria, geralmente são situações porque passam aqueles que chegam a uma cidade como Goiânia, e que não traz consigo uma profissão específi-

ca, que lhes garanta uma vida decente junto aos seus familiares.

Não pretendendo, evidentemente, estabelecer uma relação direta entre a criminalidade e toda essa problemática, mas, convém ressaltar que, para um órgão encarregado da segurança da sociedade, como a Polícia Militar, é quase que inevitável que determinado número de consequências desabem sobre seus ombros, portanto é de imprescindível importância se atuar para que o quadro seja revertido.

Diante dos diversos fatos acontecidos recentemente, a Polícia Militar do Estado de Goiás, vem procurando a cada dia que passa a evoluir na mesma velocidade que se sucedem os fatos e até muitas das vezes procurando desenvolver esforços para se antecipar a eles.

É do conhecimento de todos que, nos últimos anos, foram introduzidas profundas inovações, no organismo policial, a fim de evitar e/ou coibir a prática da criminalidade e da violência, tais como:

- A intensificação de policiamento ostensivo, principalmente no centro da cidade, visto ser o local mais visado pelos marginais para a prática de delitos;

- Atendimento a curto prazo dos chamados da comunidade, isto com lançamento nas ruas de mais efetivo e viaturas operacionais na atividade fim;

- Execução periódica de arrastões nos locais onde se prevê o maior índice de violência e criminalidade;

- A colocação de policiais militares mais próximos da comunidade da periferia, através de Postos Policiais Militares (PPM), com isso dando mais proteção e segurança aos moradores do local, e fa-

zendo com que eles confiem mais na polícia;

- Modernização do sistema operacional com a implantação de terminais de computadores, visando a redução do tempo gasto entre a solicitação do público e o atendimento;

- Execução do policiamento feminino nos estabelecimentos de ensino, nos períodos vespertino e matutino, visando dar melhor segurança e tranquilidade a população estudantil e a seus responsáveis, com isso evitando acidentes de trânsito, bem como coibindo a presença de desocupados, malfeitores e principalmente de sequestradores;

- Execução do policiamento escolar motorizado nos bairros, principalmente no período noturno, visando coibir a presença ou ação de desocupados e principalmente de malfeitores, com isso dando segurança e tranquilidade aos alunos que ali estudam, bem como apoio para os dirigentes dos estabelecimentos de ensino.

Mas para que a Polícia Militar tenha mais êxito na sua árdua missão, que é a de guardiã da sociedade, necessário se faz que, o seu efetivo seja aumentado o mais rápido possível, pois o existente atual, está aquém do necessário para cobrir todas as frentes de serviço, isto em decorrência do constante crescimento populacional, e também em virtude dos diversos pedidos de licenciamentos.

A frota de veículos operacionais existente, deve ser aumentada, e que os veículos existentes estejam sempre em condições de uso, a fim de atenderem com êxito as ocorrências Policiais.

Também há necessidade urgente de que esta Corporação, se arme adequadamente com armamentos modernos e potentes, bem como utilizar munições novas, para não por em risco a vida do Policial, pois se assim fazendo ela tem condições suficiente para combater

com eficiência a marginalidade e também o crime organizado.

Para tanto, também deve investir em seus homens, fazendo com que esses se aprimorem, se especializem no campo profissional, pois se assim não proceder, ela vai está sempre perdendo para os marginais, pois esses sempre usam o que há de melhor em armas, munição e veículos, o que nem sempre acontece com as Policiais Militares.

8.1- Ocorrências Atendidas pelo COPOM

O Comando do Policiamento da Capital (Goiânia-GO), registrou o atendimento na região Metropolitana, nos exercícios de 1987 e 1988, das seguintes ocorrências:

a)- Crimes contra a pessoa:

= 8.327 ocorrências contra 7.693, acusando uma redução de 7,61% nos atendimentos;

b)- Crimes contra os costumes:

= 2.088 ocorrências contra 2,842, acusando um aumento de 26,53% nos atendimentos;

c)- Crimes diversos:

= 9.722 ocorrências contra 10.304, acusando um aumento de 5,65% nos atendimentos;

d)- Infrações de Trânsito:

= 19.252 ocorrências contra 18.005, acusando uma redução de 6,48% nos atendimentos.

Verificou-se que o volume de atendimento diário em 1987 foi de 107,91 ocorrências contra 106,42 em 1988, correspondendo a uma redução percentual de 1,38% de atendimento de um ano para outro.

Para melhor comprovar que a Polícia Militar de Goiás vem desenvolvendo adequadamente as suas atribuições, fazemos juntar a este trabalho, as tabelas e gráficos conforme se vê nos anexos I, II, III e IV.

8.2- Especialização no Âmbito da Corporação

É sabido que a onda de assaltos e seqüestros no Brasil, a cada dia que passa está aterrorizando a população, deixando esta sobressaltada, em virtude disso é que, diante dos fatos recentemente acontecidos em Goiânia, em que também deixou a sua população desorientada, com as notícias divulgadas através do rádio, televisão e jornais a respeito de seqüestros e assaltos, o Sr Comandante Geral, através da Portaria nº 032/PM 001/PM/1, de Fevereiro de 1989, criou a Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE), com a finalidade específica de combater o crime organizado (assaltos a bancos e seqüestros), tem a sua frente como Comandante o Sr Maj PM Alquino. A referida Unidade, é constituída por 04 (quatro) pelotões, assim distribuídos:

- 1º Pelotão - Rotam (Ronda Tática Metropolitana);
- 2º Pelotão - Grupo Anti-sequestro;
- 3º Pelotão - Canil;
- 4º Pelotão - encarregado do serviço aéreo policial (SA-EP).

A citada Companhia, em virtude da sua recente criação, ainda está bastante carente no que diz respeito a efetivo, armamento e equipamentos especiais, mas vem fazendo o que pode para executar com eficiência as missões para as quais foi criada.

9- FATORES CRIMINÓGENOS

Diz-se que o crime não tem causa mais sim fatores que o motiva. Segundo Bertrand Russel, o crime é um fenômeno social inexplicável pela lei da causalidade. não podendo ser avaliado pelas leis e estatísticas, com vista à formação do quadro de sua formação crimonógena.

Conclui-se portanto que o crime é a resultante da soma de fatores, sendo assim uma estrutura complexa, e não o produto de uma única causa. Observa-se que de uma população carcerária, cerca de 95% dos internos são originários das camadas inferiores do extrato social. Foi constatado através de levantamento levado a efeito na cidade de São Paulo, que apenas 5% dos favelados delinquem.

A conclusão a que se chega é a de que a pobreza não é a principal causa do crime, pois, se fosse, todos os pobres cometiam crimes, o que felizmente não acontece. Mas, certamente, a pobreza é fator de crime, porque 95% de encarcerados procederam da classe mais humilde, comprovando-se estatisticamente a assertiva.

Ao lado dos fatores individuais, tais como a hereditariedade, o temperamento, o caráter, a educação, e outros, existe uma

inegável influência dos fatores sociais, que a própria sociedade engendra e desenvolve, através das pressões que exerce sobre os indivíduos.

Não se pode negar o fato de que a sociedade em que vivemos geralmente desenvolve fatores que exercem pressões sobre os indivíduos. É bastante fácil constatar pois estamos envolvidos a uma sociedade que se caracteriza pela instabilidade e pela desorganização.

Os problemas decorrentes dos fatores demográficos e da urbanização são também assinalados como causadores das mesmas consequências; e comprovadamente que em todos os quadrantes da terra, o homem procura fugir ao cumprimento das leis, seja pelo fato de haver exagerado numa delas, seja em razão de confrontar-se a normalização com o interesse particular contrariado, ou ainda porque as leis não se identificam com a realidade que pretendem normatizar.

É sabido que todos nós praticamos diariamente algum tipo de comportamento contrário as normas vigentes, tais como pequenas infrações de trânsito, como estacionar em fila dupla ou em lugar proibido; percorrer determinado trecho na contramão, ultrapassar pela direita, exceder a velocidade permitida; obtenção de alguma vantagem indevida, mediante pequenos subornos; etc e muitos outros tipos de comportamentos transgressores de menor relevância.

O ser humano sempre apresenta comportamentos desviantes, pois nem sempre se observa fielmente as normas de conduta preconizadas, gerando o fenômeno aludido por DURKHEIM, um estado de confusão, de ilegalidade, em que as pessoas procuram agir para satisfazer seus próprios interesses, sem se importarem com o prejuízo que

por ventura possam causar a terceiros.

Esse fenômeno social - a anomia - é fator criminógeno, sem dúvida, e resulta, ou pode resultar, de duas situações:

a) - O indivíduo se encontra imerso em um oceano de normas que procura respeitar, meticulosamente, até que se torne impossível obedecer a todas e, aos poucos, desobedeça por conta própria algumas delas;

b) - A impunidade dos transgressores, desde que conhecida incentiva a desobediência, gerando o que se convencionou a chamar de transparência das normas.

Historicamente, todas as sociedades, no seu tempo e ao seu modo, engendraram fatores criminógenos. Os hábitos e condutas privativas dos nobres, pelo contágio hierárquico, passaram para a burguesia, tornando-se comum os saques, as violações, os sequestros, a embriaguez, comportamentos esses que não acarretavam punições para os nobres, mas que quando executados pelos homens do povo eram taxados como criminosos.

Hoje, como nunca, verificam-se comportamentos de tipo desviantes, praticados por pessoas altamente situadas nas esferas governamentais e políticas que não são considerados delituosos, mas todos os dias violam o sentimento de justiça da comunidade. Esses comportamentos atuam por contágios hierárquico, como fatores criminógenos, estimulando ações criminosas de indivíduos das classes inferiores, isto seguindo exemplos, convencendo-se de que a impunidade é a regra.

10- CONTROLE DA CRIMINALIDADE

Está na prevenção e na repressão do crime, com um direito penal atento à realidade social. Os Sistemas Penais, as estruturas da Administração da Justiça Criminal em todo mundo e, em especial no Brasil, devem ser estudados e examinados. Quando se fala de justiça criminal, estão aí incluídos o Poder Judiciário, as organizações Policiais e o Sistema Penitenciário.

Para uma prevenção geral e especial contra o crime, evidentemente a solução não está, nas chamadas *semanas nacionais da prevenção do crime* nem nas *semanas do trânsito*. Para se prevenir a criminalidade, numa sociedade muitas vezes carregada de ignorância, e aliada a um instinto incontrolável de castigo, aos governos cabe uma campanha educativa de esclarecimento das leis penais, para fazer eliminar os velhos conceitos de estigmatização do criminoso, criando-se características culturais para a sociedade e entusiasmando-se a juventude para o tratamento e a reabilitação dos reclusos, para que esses possam retornar ao seio da sociedade.

Para combater a criminalidade nas zonas metropolitanas de todo o mundo, não bastam as atitudes repressivas, o aumento das forças policiais e nem construção de novas penitenciárias.

E sim, é necessária uma nova mentalidade por parte dos governantes que são os encarregados da manutenção da ordem jurídica e da segurança pública.

A criminalidade tem as mais variadas formas econômicas e sociais, isto conforme os países, o seu aumento está associado às rápidas mudanças sociais, que resultam em desajustes econômicos e culturais, além de outros comportamentos anti-sociais.

Hoje admite-se que alguns aspectos do desenvolvimento são criminógenos, tais como a urbanização, a industrialização, o crescimento demográfico, as migrações internas, as mudanças tecnológicas, a poluição do meio ambiente, todos eles causam efeito sobre o comportamento humano.

Como sabemos, nas metrópoles é comum a prática da criminalidade do chamado crime organizado (máfia, cosa nostra), a criminalidade do colarinho branco (white collar crime), praticada por pessoas respeitáveis. Nota-se também uma taxa crescente de crimes cometidos por menores e pelos jovens criminosos, muitos dos quais saem da zona rural em busca de trabalho nas cidades, não o encontrando se decepcionam, ficam frustrados, vem a confusão mental levando-os a comportamentos anti-sociais, e devido a nova situação chegam a praticar delitos.

Não há dúvida de que para se combater a criminalidade, tem que haver profundas modificações nas estruturas policiais, judiciais e penitenciárias.

Segundo relatório apresentado pelos integrantes do 1º SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE CONTROLE DA CRIMINALIDADE VIOLENTA, levado

a efeito nesta Capital, no período de 18 a 22 de Setembro do corrente ano, em que todos eles se achavam preocupados em encontrar uma fórmula eficaz no sentido de apontarem métodos capazes de controlar satisfatoriamente o aumento da criminalidade, não só em Goiás, mas em todo o território nacional.

Após o término dos trabalhos pelos conferencistas, sendo eles: Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, Juizes, Secretários de Estado de Segurança Pública, Secretários de Justiça, Diretor do Cepaigo, Advogados criminais e Professores de Universidades, chegaram a conclusão de que deveriam urgentemente emitir propostas com a finalidade de reduzir o mais rápido possível, o índice da criminalidade reinante no País, a fim de que fique em nível suportável pela sociedade.

Diante dos fatos atuais, afirmam que: *como fenômeno de massa, a criminalidade não pode ser vista apenas sob a ótica jurídica e nem minimizada através de textos legais que promovam o agravamento das sanções penais, e nem simplificadas as medidas instrumentais do aparelho repressivo do Estado.*

Fazem advertência também quanto a necessidade de compatibilizar o rigor da repressão aos criminosos, devendo respeitar os direitos humanos dos cidadãos em geral, para tanto, e, afim de tentar solucionar o problema, recomendam medidas de curto, médio e longo prazos, a saber:

a)- De curto prazo:

1- Efetivação de uma polícia eficiente, preventiva e repressiva, aparelhada tecnicamente, capaz de combater os desvios e abusos e administrar as ocorrências diuturnamente, com direcionamen

to social de suas ações.

2- Adição de formas legais para a rápida investigação, desburocratizando o julgamento e eficaz execução.

3- Enfrentar igualmente a criminalidade violenta e a não violenta (a não convencional).

4- Envolver os meios de comunicação e a comunidade com atitudes positivas em relação à publicidade e interpretação dos fatos, enfatizando o referencial de aceitação do egresso e do condenado que cumpre livre.

5- Permanência do sentenciado na Comarca da condenação para cumprir os regimes aberto e semi-aberto com trabalho externo.

6- Inclusão de um critério baseado na qualidade do criminoso, e não apenas na natureza do crime, para a definição de crime hediondo.

7- Aperfeiçoamento e treinamento dos envolvidos na investigação/julgamento/execução, para que possam atender com celeridade e garantia às vocações do Direito Penal e Criminal.

8- Sensibilizar a sociedade organizada, Ministério Público e Defensoria Pública e privada para uma ação integrada, com comprometimento atuante na educação e no incentivo à recuperação dos apenados.

9- Criação de Conselhos Comunitários de Defesa Social.

b)- De médio prazo:

1- Revisão da Legislação Penal, Processual e de Execução para adequá-las à Constituição Federal.

2- Modificação da Legislação sobre produção, comercialização, posse, transporte e porte de arma de fogo.

3- Construção de estabelecimento penais, priorizando os estabelecimentos semi-abertos e abertos.

4- Permanente atualização do aparelhamento preventivo e repressivo para acompanhar a evolução das formas de criminalidade.

5- Promover a formação dos agentes da autoridade com cursos sobre cidadania, direitos humanos e técnicas policiais.

6- Minimizar os efeitos da violência no trânsito através das melhorias viárias, da sinalização e das formas de educação.

7- Fazer crescer a capacidade de prestação jurisdicional penal na medida em que aumente a demanda, com acento na especialização.

8- Criar alternativas para o desporto e as formas sadias de vida comunitária.

9- Promover campanhas educativas.

c)- De longo prazo:

1- Construção de estabelecimentos penais que propiciem a separação dos apenados em razão da segurança, do regime de execução e outras previsões legais.

2- Permanente atualização da prevenção e repressão, integrando-as na comunidade.

3- Melhoria das condições de vida, com a criação de espaços sociais urbanos e atendimento das indicações agrárias previstas na Constituição com vistas a reverter o fluxo migratório.

4- Implementar formas alternativas para as penas privativas de liberdade.

5- Interessar os municípios na execução penal, através de projetos sociais.

6- Ação legislativa constante de criminalização/descriminalização, formas de agilização dos mecanismos, aperfeiçoamento dos meios e atualização dos profissionais envolvidos.

7- Apoio no ensino público e privado para captar a participação no esclarecimento de problemas sociais envolventes da criminalidade.

Frisaram ainda que: *A pré-condição à possibilidade de êxito das medidas propostas é a implementação simultânea das medidas de curto, médio e longo prazos, pois normalmente as de longo e médio prazo são, de plano, descartadas.*

E que para isso é necessário o engajamento:

- do Executivo;
- do Judiciário;
- do Legislativo; e da Sociedade.

11- COMO COMBATER A VIOLÊNCIA NOS BAIROS DA PERIFERIA

Vários estudiosos do assunto já têm falado que não se combate a violência apenas com ações repressivas, que o mal deve ser evitado antes que aconteça, através de medidas sociais e educativas que possam preparar as crianças e adolescentes dos bairros mais pobres para que eles cresçam com a mente sadia e a mentalidade formada para a prática do bem.

Mesmo sem buscar exemplo nos morros do Rio de Janeiro ou nas Vilas pobres de São Paulo, pode-se facilmente constatar que em Goiânia os bairros mais pobres fatalmente são os mais violentos, além de espalhar por toda a cidade elementos dado à prática dos mais diversos delitos. Cerca de 80% das ocorrências atendidas pela Polícia Militar, envolve indivíduos do Jardim Curitiba, Nova Esperança, Finsocial, Vila Mutirão, Vila Pedroso, Parque Anhanguera, Don Fernando ou dessas invasões situadas às margens dos córregos de Goiânia.

Para minimizar a situação atual e possivelmente resolver um grave problema do futuro, o Poder Público deveria investir em obras sociais justamente nesses locais que são facilmente identificáveis e que são verdadeiras indústrias de marginais de toda ordem. Bastaria que o Poder Público criasse creches suficientes para aten

der as crianças com menos de 07 anos de idade, criasse escolas onde a garotada chegasse pela manhã e permanecesse o dia todo, recebendo ensinamentos básicos e profissionais, com todo apoio em alimentação e material para que esses jovens possam se sentir gente, que no futuro possam contribuir positivamente para o progresso do Estado e do Brasil.

Concomitantemente, a Polícia deveria ter condições de executar um trabalho mais abrangente em todos os locais de maior risco de criminalidade, fazendo patrulhamento motorizado e a pé, abordando as pessoas suspeitas e assim daria maior tranquilidade para a população ativa que contribui para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado. Nos moldes atuais o trabalho da PMGO tem sido praticamente simbólico, pois em Bairros como o Jardim América que possui cerca de 50.000 Habitantes, existe somente um Posto Militar (PPM) com 01 Soldado fixo e 02 soldados rondando em uma RP. Assim poderíamos enumerar dezenas de bairros nessa mesma situação ou até pior, pois na maioria nem existe PPM.

Só acreditamos no combate a violência através de medidas sociais de grande vulto e levadas a sério, paralelamente a um trabalho arrojado das Polícias Militar e Civil, devidamente respaldado por um Poder Judiciário mais ágil e mais eficiente.

12- COMO COMBATER A VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO

A imprensa brasileira vem diariamente noticiando ou denunciando o alto índice de violência ocorrida no trânsito de todas as cidades brasileiras. Principalmente nas cidades de grande e médio porte.

Sabe-se que um décimo de todas as pessoas que morrem anualmente em acidente de trânsito no mundo, são brasileiras, representando mais de 50.000 pessoas mortas em nosso País, mais 350.000 que sofrem lesões corporais, dentre elas, grande parte sofre mutilações de órgãos ou membros, ficando no rol dos deficientes físicos ou visuais. Sabemos também que 60% dos leitos de hospitais especializados em ortopedia são ocupados por pessoas vítimas de acidentes de trânsito, onde muitos saem dali em cadeiras de rodas, usando aparelhos especiais ou com perda de visão. Além dos prejuízos materiais que chegam a cifra de 1,5 bilhões de dólares por ano, tanto dos cofres públicos como do bolso do particular.

Diante do quadro acima, pode-se facilmente concluir que não seria possível reverter a situação somente com a ação fiscalizadora da Polícia Militar, principalmente em nosso Estado que ainda não possuímos Unidades de Policiamento Especializado em Trânsito.

Para se combater a violência no trânsito, há necessidade de um empenho muito grande por parte dos governantes em todos os níveis, onde se desenvolva um trabalho conjunto do DETRAN, POLÍCIA MILITAR, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, PREFEITURA MUNICIPAL E EMPRESAS DE GRANDE E MÉDIO PORTE, além da reestruturação das Leis pertinentes ao trânsito, tratando com mais severidade as infrações de natureza grave.

Dentro da atual situação, enquanto não acontece a integração desses órgãos e a modificação da lei, a Polícia Militar vem procedendo a fiscalização do trânsito através de barreiras nas rodovias estaduais e nas vias principais da Capital, bem como nos bairros, além do policiamento ostensivo de trânsito que procede as notificações dos infratores.

A Polícia Militar faz em média diariamente 400 notificações de multa, somente na capital. Com cerca de 50 veículos apreendidos por dia, o que no final do mês contamos com um índice de 12.000 notificações e 1.500 veículos apreendidos.

Outra medida louvável que a Polícia Militar tomou nos últimos anos foi a de maior participação nos trabalhos do DETRAN GO, colocando Oficiais e Praças para prestarem serviço na Administração daquele órgão, desta forma procurando dar um maior apoio ao trabalho que é desenvolvido na rua pelo Policial de Trânsito.

Mesmo sem um levantamento científico das causas que contribuem para a violência no trânsito, podemos afirmar que certamente a certeza da impunidade é uma delas e, pensando assim, é que temos feito um trabalho de moralização da atividade do Policial de trânsito, desta feita não liberando as multas graciosamen

te para o infrator, uma vez que o CONTRAN elevou bastante os valores das multas na tentativa de inibir um pouco mais os motoristas que anteriormente cometiam essas faltas até mesmo por saber que o valor a ser pago era insignificante. No mês de Setembro próximo passado, a menor multa custava Ncz\$83,60 e a do Grupo I ficando em Ncz\$ 66,30, isto fez com que dificilmente o infrator volte novamente a reincidir em infrações de trânsito, mas desde que o DETRAN cobre dele o preço justo.

Apesar do trabalho que a Polícia Militar sempre desempenhou na fiscalização de trânsito, há no momento uma grande preocupação no sentido de se especializar o Policial Militar na atuação do trânsito, tanto no empenho em se instalar o Batalhão Rodoviário como também o Batalhão de Trânsito, a fim de que o PM possa atuar com mais eficácia nas atividades pertinentes ao trânsito.

Assim, pode-se concluir que mesmo diante de algumas dificuldades e da omissão de alguns órgãos, o trabalho da Polícia Militar tem sido um fator preponderante no combate a violência no trânsito, o que certamente será melhorado com a criação do Batalhão de trânsito previsto pela Constituição do Estado de Goiás.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

CONCLUSÃO

É sabido que desde os primórdios dos tempos, o crime tem sido uma presença marcante e indesejável em todas as camadas sociais. Em virtude disso, e da constante preocupação que traz para toda a Sociedade, é que tem sido objeto de múltiplas e diferentes formas de apreciações sobre os variados aspectos segundo os quais se apresenta.

Na atualidade tem crescido em importância e eficácia os meios e instrumentos coibidores dos fatos e atos ilegais praticados pelos inimigos da lei, e sabe-se também que cresce em importância e audácia, a técnica utilizada pela marginalidade. Aliada a essa crescente e especialização criminosa está a juventude, o delinqüente juvenil que tem como constante o acompanhamento da miséria, da fome e do abandono, desta forma gerando problemas que inquietam e preocupam os Governantes.

Sabe-se que qualquer estudo voltado ao combate preventivo e repressivo das causas e efeitos da violência e da criminalidade, conclui-se de imediato a necessidade de emprego de mais recursos materiais e humanos, que na atual conjuntura econômica e financeira, o Estado e a União não têm como conceder, em virtude da cons-

tante dificuldade porque atravessa o País.

O progressivo aperfeiçoamento da criminalidade está intimamente relacionado com a situação Sócio-Econômica do País e qualquer iniciativa no sentido de sua redução ou extinção da incidência de ocorrência, mesmo em longo, médio e curto prazo, são obstáculos encontrados face a sua atual recessão Econômica.

A experiência verificada por todos aquele que, acentuadamente se preocupam com a prevenção da criminalidade, tem dado destacada ênfase e particular importância, ao chamado Policiamento Ostensivo, pois está comprovado que ele é o elemento básico capaz de concorrer para a redução da prática de diversos delitos.

O policiamento ostensivo, lebrado como uma das formas para conter a acelerada marcha da criminalidade e da violência, tem se mostrado como elemento de considerável efeito preventivo, notadamente nas grandes cidades.

Ao longo deste trabalho, vemos que a Polícia Militar, em razão de sua destinação constitucional coloca-se na situação de vanguarda no combate à criminalidade. Suas ações iniciais são de prevenção e, esgotados todos os recursos nessa fase, parte para a repressão e em razão disso inicia-se a ação da Polícia Judiciária, razão da aversão da sociedade contra a Polícia Militar. Isso porque é ela que sempre aparece para coibir ostensivamente fardada como ponta de lança a combater a criminalidade a violência sob todos os aspectos.

Sabe-se que depois de uma boa e administrada distribuição de renda, e um constante apoio do governo, o meio mais eficaz para

a redução dos índices de criminalidade e da violência ainda é o Policimento Ostensivo fardado.

Para que esses índices sejam drasticamente reduzidos, algumas providências entendemos sejam de primordial importância e com uma certa urgência, a saber:

Além das medidas propostas pelos senhores conferencistas do 1º Seminário Nacional Sobre Controle da Criminalidade Violenta, enumeradas no item 10 deste trabalho, propomos ainda as seguintes:

- Um aumento mais acelerado do efetivo da Polícia Militar, para que a Corporação possa exercer com mais eficácia as suas atribuições;
- Criação de Unidades especializadas no âmbito da Corporação, como o Btl de Trânsito, Rodoviário e Florestal, afim de coibirem o abuso nas ruas, nas rodovias e no meio ambiente;
- Destinação de melhores recursos às Polícias Militar e Civil;
- Melhor atuação da Polícia Civil em seu trabalho de Polícia Judiciária;
- Que haja um melhor entrosamento entre a Polícia Militar e a Civil, afim de que possam desenvolver um trabalho conjunto;
- Que a frota de veículos da Polícia Militar seja constantemente renovada;
- Seja feito um trabalho educativo junto à sociedade pa-

ra que as pessoas não continuem tão violentas como estão;

- Criação de creches e escolas profissionalizantes na periferia das grandes cidades, com um trabalho de Assistência Social abrangente, sério por parte do Poder Público.

Concui-se, pois, a convicção de que somente o Policiamento Ostensivo constitui o elemento básico, que a curto prazo é capaz de reduzir satisfatoriamente, os índices da violência e criminalidade. O patrulhamento seletivo, executado segundo rigoroso planejamento, com a presença ostensiva do Policial-Militar nos locais de risco, suprime a oportunidade para o elemento delinquir, desta forma interrompendo a prática do delito.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIA SAGRADA. *Genesis*. (O livro das Origens).

Dados Estatísticos fornecidos pelo CPC.

1º Seminário Nacional sobre *Controle da Criminalidade Violenta*. 1989.

DONNICI, V, Luiz . *A Criminologia na Administração da Justiça Criminal*. 2a. Edição. Rio de Janeiro. 1976. p. 85-96.

MAGALHÃES, Euro - Mag. *A Missão da Polícia Militar*. O Alferes. B.H. Vol. 2. 1984. p.9-35.

MEIRELLES, A. *A Síndrome da Violência*. O Alferes. B.H. Vol. 7. 1985. p.95-127.

PESSOA, Mário. *O Direito da Segurança Nacional*. Rio de Janeiro. Editora Revista dos Tribunais. 1971. p.7-20.

FIMENTEL, Pedro M. *O Crime e a Pena na Atualidade*. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1983. p.17-22.

PIRES, C. *A Violência no Brasil*. São Paulo. Editora Moderna. 1985. p.11-13.

TEIXEIRA, M. Borges - *Senador. Pelo Brasil e Pelo Povo* .
Vol. 1. 1984. p.129-137.

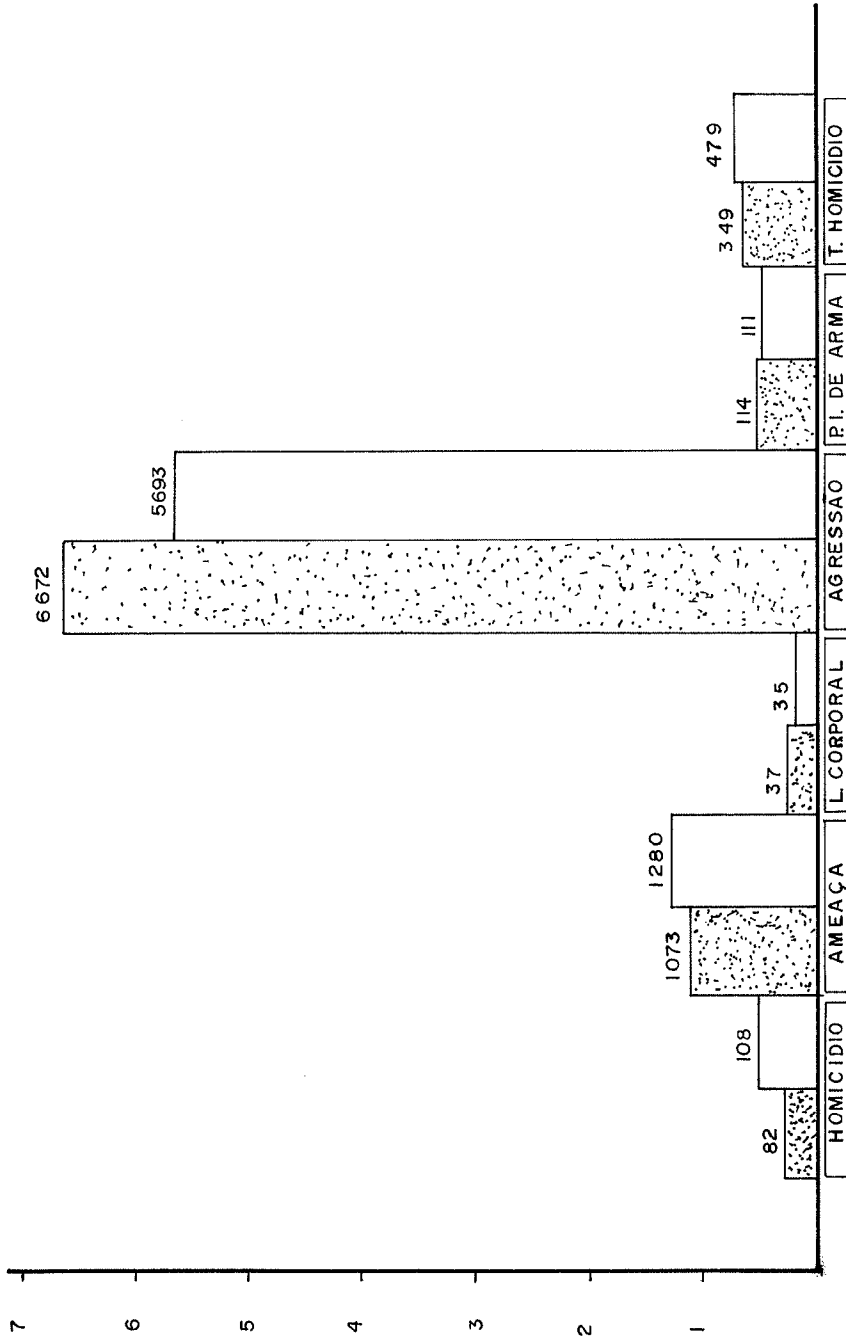
A N E X O S

CRIMES CONTRA A PESSOA

NATUREZA	O C O R R Ê N C I A S													
	HOMICÍDIO		AMEAÇA		L. CORPORAL		AGRESSÃO		PORTE ILE GAL/ARMA		T. HOMICÍDIO		TOTAL	
	87	88	87	88	87	88	87	88	87	88	87	88	87	88
MÊS \ ANO														
JANEIRO	09	10	94	113	1	5	654	433	9	15	3	37	770	613
FEVEREIRO	10	7	90	115	5	3	525	494	12	8	-	57	642	684
MARÇO	8	11	77	105	4	1	597	431	-	3	2	39	688	590
ABRIL	4	10	87	102	7	1	425	490	6	7	-	62	529	672
MAIO	10	11	81	105	2	-	575	535	14	12	4	41	586	704
JUNHO	4	5	93	85	-	5	578	477	5	10	46	39	726	621
JULHO	8	9	85	113	1	1	510	424	3	9	34	36	641	592
AGOSTO	4	7	84	109	1	5	432	546	9	11	40	33	570	712
SETEMBRO	12	7	101	166	1	3	586	587	15	8	54	32	769	805
OUTUBRO	5	12	108	85	3	4	596	438	19	9	48	35	779	583
NOVEMBRO	5	5	87	87	7	4	665	385	16	8	64	27	844	518
DEZEMBRO	3	14	86	95	5	3	529	453	6	11	54	41	683	599
TOTAL	82	108	1073	1280	37	35	6672	5693	114	111	349	479	8327	7693

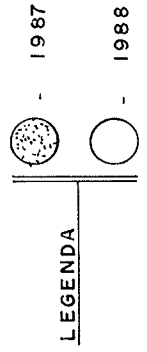
FONTE: CPC - PMGO

CRIMES CONTRA A PESSOA



FONTE: CPC- PMGO

ESC.: 1,5 : 1000

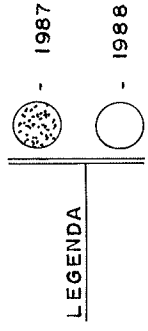
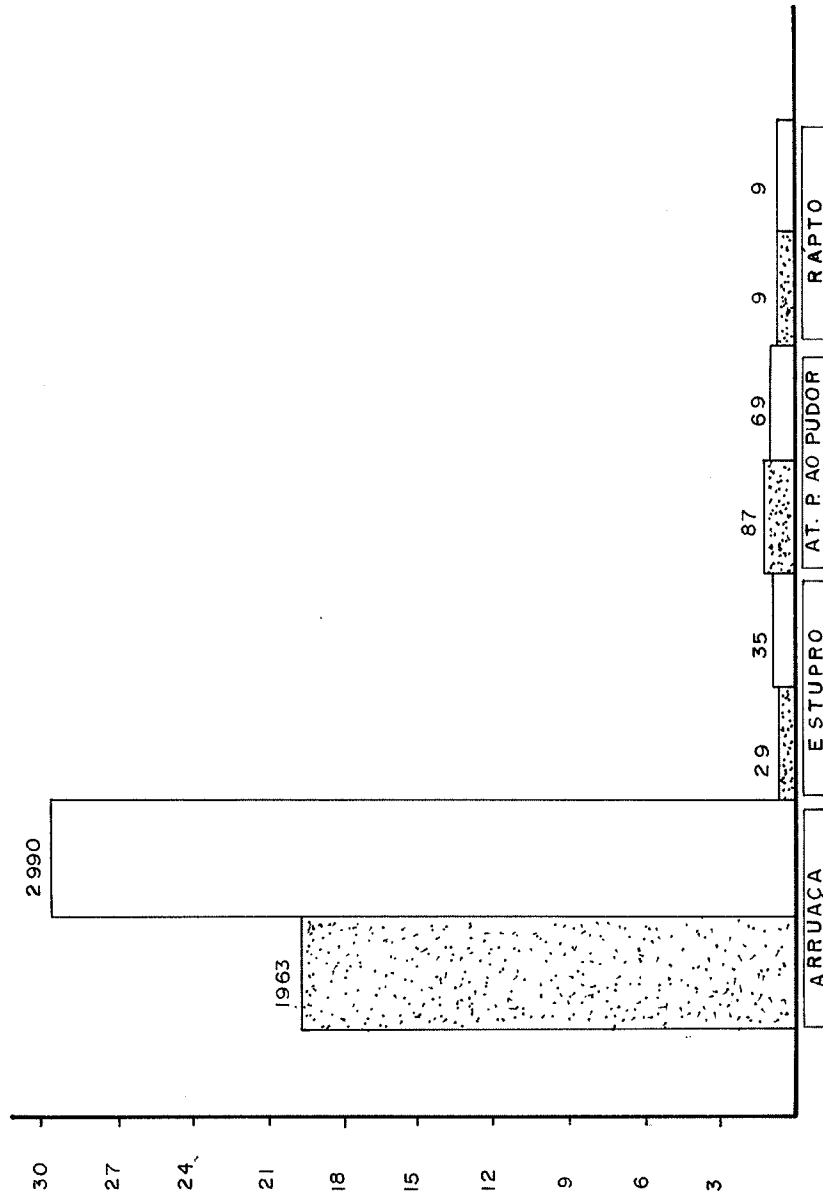


CRIMES CONTRA OS COSTUMES

NATUREZA	O C C O R R Ê N C I A S													
	ARRUAÇA		ESTUPRO		ATENT. PÚB. AO PUDOR		RÁPTO		TOTAL					
	87	88	87	88	87	88	87	88	87	88				
MÊS	ANO													
JANEIRO	115	241	2	6	10	11	1	-	128	258				
FEVEREIRO	164	283	1	3	11	9	-	1	176	296				
MARÇO	191	214	1	3	10	3	-	-	202	220				
ABRIL	110	233	5	5	13	3	1	1	129	242				
MAIO	124	271	3	3	5	6	-	-	132	280				
JUNHO	136	299	-	3	4	5	-	2	140	309				
JULHO	95	261	1	3	5	8	3	-	104	11				
AGOSTO	149	282	1	1	7	4	1	-	158	287				
SETEMBRO	145	349	3	2	10	5	-	1	158	357				
OUTUBRO	191	191	7	-	9	3	-	-	207	194				
NOVEMBRO	274	157	2	4	-	8	3	1	279	170				
DEZEMBRO	269	209	3	2	3	4	-	3	275	218				
TOTAL	1963	2990	29	35	87	69	9	9	2088	2842				

FONTE: CPC - PMGO

CRIMES CONTRA OS COSTUMES



FONTE: CPC - PMGO

ESC.: 1:300

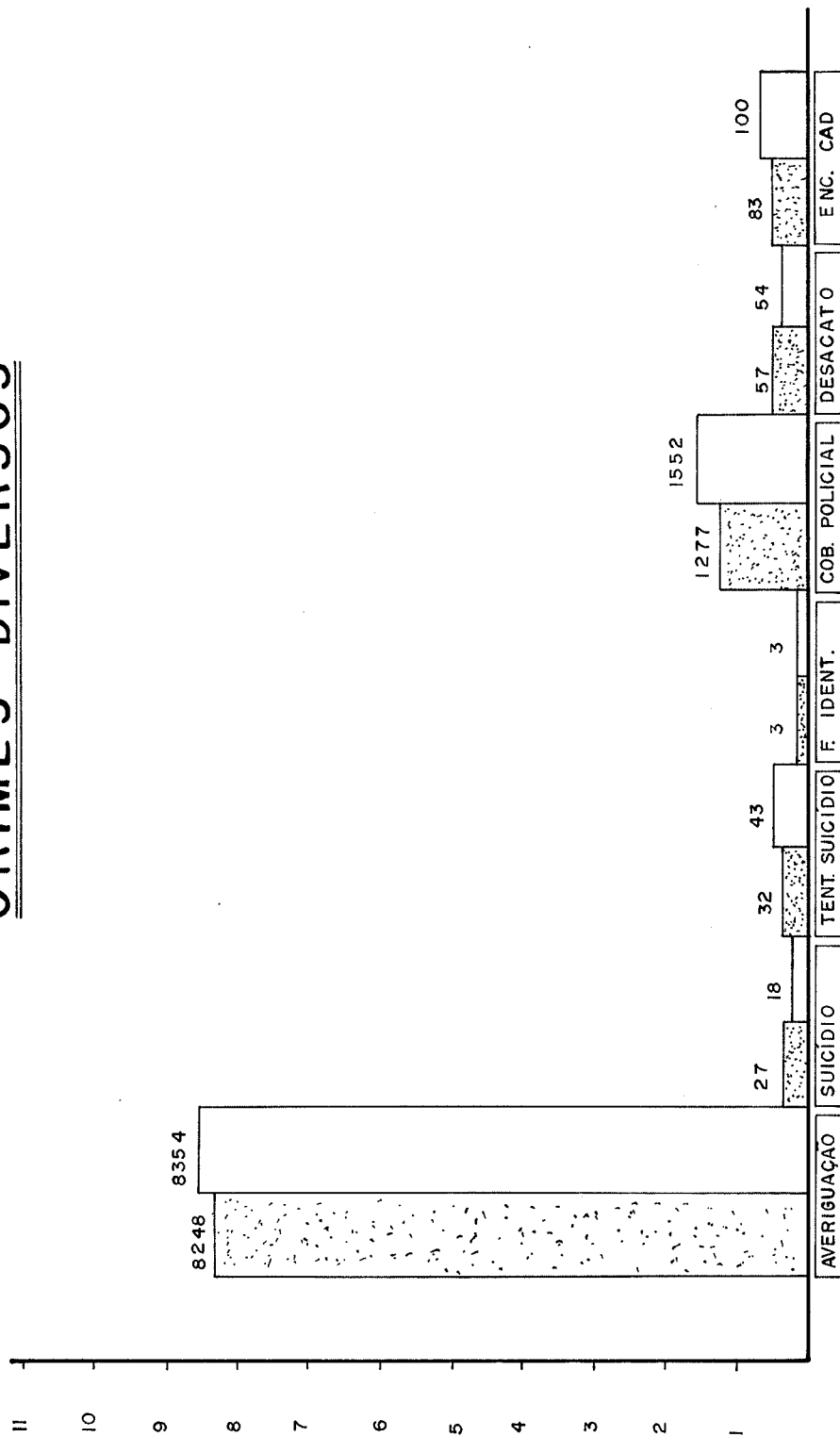
Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

CRIMES DIVERSOS

NATUREZA	O C C O R R Ê N C I A S															
	AVERIGUAÇÃO		SUICÍDIO		TENTATIVA DE SUICÍDIO		FALSA IDENTIDADE		COBERTURA POLICIAL		DESCATO		ENCONTRO DE CADAVER		TOTAL	
	87	88	87	88	87	88	87	88	87	88	87	88	87	88	87	88
MÊS \ ANO	87	88	87	88	87	88	87	88	87	88	87	88	87	88	87	88
JANEIRO	475	735	3	4	3	2	1		124	75	8	7	7	7	621	830
FEVEREIRO	465	685	3	1	2	2			103	90	13	3	4	5	590	786
MARÇO	518	637			2	4			95	116	8	5	3	3	626	765
ABRIL	468	811	3	1	1	6			109	112	8	4	8	14	547	948
MAIO	492	918	2		3	2	1		91	161	2	10	13	9	604	1100
JUNHO	763	805	2	1	3	5		1	117	178	1	5	5	9	891	1004
JULHO	661	807	2	1	3	1			119	172	1	3	5	11	798	995
AGOSTO	699	746	3	2	9	3	1	1	102	175	3	4	2	14	813	945
SETEMBRO	1045	628	4	3	5	5			103	169	3	6	8	3	1168	814
OUTUBRO	1031	481	1	1	6	7			147	120	4	4	13	8	1202	621
NOVEMBRO	1005	565	1	3	1	6		1	89	85	5	2	7	8	1108	670
DEZEMBRO	621	716	3	1	1				78	99	1	1	8	9	712	326
TOTAL	8248	8354	27	18	32	43	3	3	1277	1552	57	54	83	100	9722	10304

FONTE: CPC - PMGO

CRIMES DIVERSOS



FONTE: CPC - P M GO

ESC.: 1:1000

- 1987
 - 1988

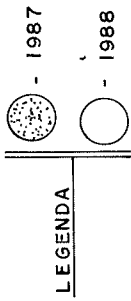
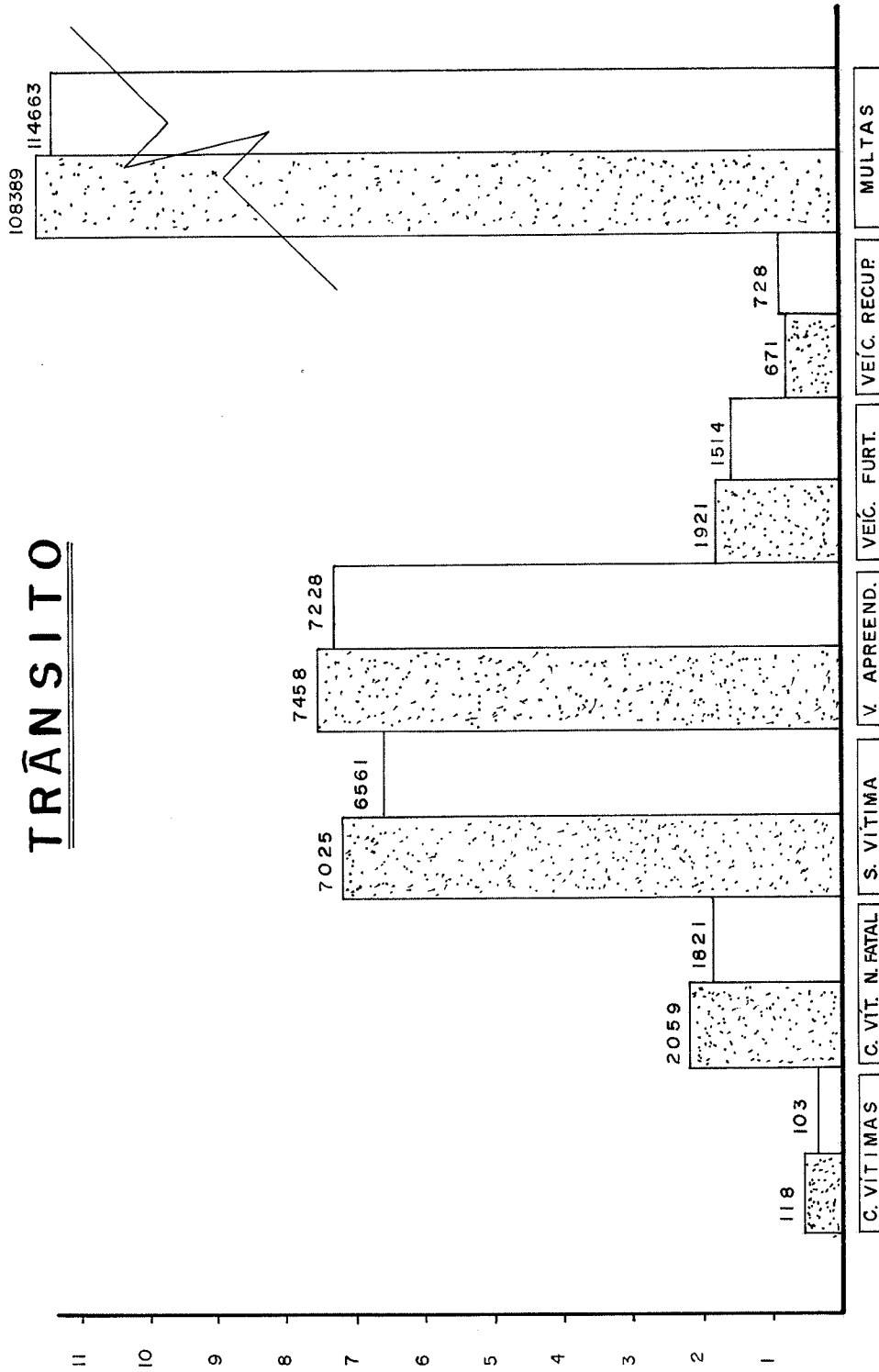
LEGENDA

TRÂNSITO

NATUREZA	O C O R R Ê N C I A S																
	VÍT. FATAL		C. VÍTIMA		S. VÍTIMA		VEÍCULOS APREENDIDOS		VEÍCULOS FURTADOS		VEÍCULOS RECUPERADOS		MULTAS		TOTAL		
	87	88	87	88	87	88	87	88	87	88	87	88	87	88	87	88	
MÊS	ANO																
JANEIRO		10	11	191	118	647	491	1122	396	163	164	89	59	7871	7781	2222	1239
FEVEREIRO		9	5	164	152	562	520	1076	489	138	135	77	49	1506	10074	2026	1350
MARÇO		11	9	221	60	531	594	671	475	186	103	32	63	10462	14662	1652	1304
ABRIL		5	6	177	133	577	502	649	566	144	104	61	72	11694	13229	1613	1383
MAIO		11	7	179	151	630	562	792	691	111	106	71	51	10729	11795	1794	1568
JUNHO		6	11	123	166	530	510	38	803	98	108	37	72	16402	12480	852	1670
JULHO		13	11	177	154	535	558	317	549	85	111	51	62	5601	10030	1128	1445
AGOSTO		8	6	131	164	1158	545	656	744	338	110	52	48	10305	8661	1643	1617
SETEMBRO		11	8	133	167	610	532	302	705	107	92	34	50	9896	9069	1194	1554
OUTUBRO		12	11	194	162	135	523	633	751	157	132	40	66	7753	7105	1671	1645
NOVEMBRO		14	9	250	213	685	601	485	599	227	174	61	70	9421	6435	1722	1666
DEZEMBRO		8	9	169	181	605	623	437	510	167	175	66	66	6749	3342	1452	1564
TOTAL		118	103	2059	1821	7025	6561	7458	7228	1921	1514	671	728	108389	114663	19252	18005

FONTE: CPC- PMGO

TRÂNSITO



FONTE: CPC - PMGO
ESC.: 1:1000